

EDITAL N.º 32/2025

**DESDOBRAMENTO DA ASSEMBLEIA DE VOTO – FREGUESIA DE ALPIARÇA LEIÇÃO PARA A
ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA – 18 DE MAIO DE 2025**

Sónia Isabel Fernandes Sanfona Cruz Mendes, Presidente da Câmara Municipal de Alpiarça, torna público, nos termos dos números 3 e 4 do artigo 40.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que a Assembleia de Voto da freguesia de Alpiarça foi desdobrada em **9 (nove) secções de voto**, que vão funcionar nos locais seguintes: -----

- Secção de voto número 1 em **EDIFÍCIO VISCONDE BARROSO – ALPIARÇA**; -----
- Secção de voto número 2 em **JUNTA DE FREGUESIA – ALPIARÇA**; -----
- Secção de voto número 3 em **ESCOLA DAS FAIAS - ALPIARÇA**; -----
- Secção de voto número 4 em **HALL DA ESCOLA ABEL AVELINO – ALPIARÇA**; -----
- Secção de voto número 5 em **CANTINA DA ESCOLA ABEL AVELINO – ALPIARÇA**; -----
- Secção de voto número 6 em **HALL DA CÂMARA MUNICIPAL – ALPIARÇA**; -----
- Secção de voto número 7 em **ESCOLA DO FRADE DE BAIXO – ALPIARÇA**; -----
- Secção de voto número 8 em **JARDIM DE INFÂNCIA DO FRADE DE CIMA – ALPIARÇA**; -----
- Secção de voto número 9 em **ESCOLA DO CASALINHO – ALPIARÇA**; -----

Mais torna público, de acordo com o estabelecido no número 4 do mesmo artigo que, desta decisão pode ser interposto recurso, no prazo de 2 (dois) dias, por iniciativa da junta de freguesia ou de, pelo menos, 10 (dez) eleitores inscritos no recenseamento eleitoral da freguesia de Alpiarça, para a secção da instância local do tribunal da Comarca de Almeirim. -----

Para geral conhecimento se publica este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados no Edifício dos Paços do Município e da Junta de Freguesia, bem como no site deste Município em www.cm-alpiarca.pt. -----

A Presidente da Câmara Municipal,

Sónia Isabel Fernandes Sanfona Cruz Mendes



Assinatura digital de igual valor probatório dos congéneres em papel com assinatura manuscrita, ao abrigo do Decreto-Lei nº 290-D/99 de 02 de agosto, na atual redação
Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.

CERTIDÃO

--- _____, funcionário da Câmara Municipal
de Alpiarça. -----

--- Certifica, para os devidos efeitos, que procedeu hoje à afixação do Edital n.º _____ /2025 nos lugares
públicos do costume. -----

--- Alpiarça, _____ de _____ de 2025 -----

O Funcionário,

